

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 893/64 - CEE.

INTERESSADO: TIEKO YAMAGUCHI

ASSUNTO: Relatório de atividades didáticas e de pesquisa - Cadeira de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana - FFCL S.J.R. Preto.

P A R E C E R N° 363/67

1.0 Senhor Diretor da FFCL de São José do Rio Preto encaminha para a apreciação do Conselho o Relatório dos trabalhos didáticos e de pesquisas da Professora Tieko Yamaguchi, Instrutora em RDIDP, junto a cadeira de Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana.

2. Distribuído o protocolado ao nobre conselheiro Paulo Ernesto Tolle, sua Excia. se eximiu do dar parecer sobre a matéria, não se considerando "capaz de avaliar o relatório ... Quando muito seria capaz de perceber a má qualidade, fosse esta evidente. Não é?" Acaba propondo a remessa do Relatório a um especialista ... "inclusive à Universidade de São Paulo."

3. Em boa hora, deliberou a Câmara rejeitar, unanimemente o Parecer n° 77/67, do nobre Conselheiro Tolle, à vista desse pronunciamento, o Senhor Presidente da Câmara houve por bem designar nos para novo Relator.

4. Convenhamos, antes de mais, que o ilustrado Conselheiro Tolle, foi demasiadamente modesto. Todos reconhecemos que S. Excia. é portador de uma bagagem científica e literária mais que suficiente para habilitá-lo a julgar de um Relatório sobre Literatura Hispano-Americana. Não é mister ser especialista no assunto para se pronunciar um juízo de valor na matéria.

Sem embargo, acolhendo os escrúpulos infundados do nobre colega e não nos considerando especialista na matéria, somos de parecer favorável à aprovação o arquivamento do Relatório, smj.

É força até colocar em relevo a dedicação e a solicitude da Professora em oferecer aos seus alunos o material do estudos e de pesquisas mimeografados, de vez que não se encontra fácil a literatura respectiva impressa .

Era 10/4/67.

a) Mons. Emílio J. Salim - Relator